



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nº 22-2022

2 de junho de 2022

Quartel em Curitibaanos – SC, 2 de junho de 2022
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 2ºBBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM/2ºBBM

2ª PARTE – ENSINO E INSTRUÇÃO

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – TBAE

Lançado o Edital nº 493-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 8316/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 493-PGE-2022-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO TREINAMENTO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 2ºBBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 25/04/2022;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 29/04/2022;
DATA DE INÍCIO DO TREINAMENTO: 4/05/2022;
DATA DE TÉRMINO DO TREINAMENTO: 5/05/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: EDITAL Nº 493/22/DIE/CBMSC

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – TBAE

Lançado o Edital nº 646-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 8986/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 646-PGE-2022-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO TREINAMENTO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 2ºBBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 2/05/2022;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 8/05/2022;
DATA DE INÍCIO DO TREINAMENTO: 14/05/2022;
DATA DE TÉRMINO DO TREINAMENTO: 14/05/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: EDITAL Nº 646/22/DIE/CBMSC

CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO – CBC

Lançado o Edital nº 331-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 11275/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 331-PGE-2022-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Bombeiro Comunitário;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 2ºBBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 30/05/2022;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 5/06/2022;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 11/07/2022;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 4/12/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 414h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: EDITAL Nº 331/22/DIE/CBMSC

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES
Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (NB Nº 13-22-DIE de 24/05/2022 – SGPe
CBMSC 12047/2022) (Transcrito do BCBM Nº 21, de 26/5/22)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 2-3º/1ª/2ºBBM, de 27/05/22.

O COMANDANTE DO 3º/1ª/2ºBBM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 28 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM), de 09 de janeiro de 2015, resolve:

PROMOVER,

Ao 5º Grau (Bombeiro Comunitário Sênior Classe 3), por atender aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, o seguinte bombeiro comunitário: ERMERSON LUIZ DOS SANTOS, a contar de 27 de maio de 2022;

Ao 3º Grau (Bombeiro Comunitário Júnior Classe 2), por atender aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, o seguinte bombeiro comunitário: VERÔNICA DE CAMPOS WALTER, a contar de 27 de maio de 2022;

Ao 3º Grau (Bombeiro Comunitário Júnior Classe 2), por atender aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, o seguinte bombeiro comunitário: SHAIANY POSSERA DA SILVA, a contar de 27 de maio de 2022;

Ao 3º Grau (Bombeiro Comunitário Júnior Classe 2), por atender aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, o seguinte bombeiro comunitário: DEYSIANE HUGEN DE QUADROS, a contar de 27 de maio de 2022;

Ao 2º Grau (Bombeiro Comunitário Júnior Classe 3), por atender aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, o seguinte bombeiro comunitário: ÉLCIO JÚNIOR PELOZATTO, a contar de 27 de maio de 2022;

1º Ten BM FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO
Comandante do 3ºPBM/1ªCBM/2ºBBM

PORTARIA Nº 1-1º/2º/1ª/2ºBBM, de 31/05/2022.

O Comandante do 1º Grupo de Bombeiros Militar, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sd BM Mtel 973833-9 KALLANI LUIZ GERMANO VARGAS e o Sd BM Mtel 609814-2 JOSUÉ COLONETTI BOAROLI, ambos do 1º/2º/1ª/2ºBBM – Santa Cecília, para proceder o Teste de Aptidão Física visando avaliar a aptidão física para promoção de Bombeiros Comunitários do 1º/2º/1ª/2ºBBM – Santa Cecília, no dia 11 de junho de 2022.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura Santa Cecília, 31 de maio de 2022.

2º Sgt BM RODRIGO TAMANINI DA SILVA
Comandante do 1ºGBM/2ºPBM/1ªCBM/2ºBBM (**Transcrito da NB Nº 22 da 1ª/2ºBBM, de 2/6/22**)

TRANSCRIÇÃO DE NOTA

Senhores Bombeiros(as) Militares,

De acordo com a competência legal a mim atribuída – conforme Emenda Constitucional nº 33/03, Lei nº 6.218/83, Lei Complementar nº 318/06, Lei nº 6.153/82, divulgo, para conhecimento e providências, a relação nominal das praças do 2ºBBM a serem promovidas no dia 13 de junho de 2022:

a) A graduação de Subtenente do QPBM – Critério Antiguidade:

1º Sgt BM Mtcl 920360-5 HERCÍLIO PACHECO – 1ª/2ºBBM – Curitiba.

b) A graduação de Subtenente do QPBM – Critério Merecimento:

1º Sgt BM Mtcl 920505-5 JÚLIO CÉSAR FIGUEIREDO – 1º/1ª/2ºBBM – Curitiba.

e) A graduação de 1º Sargento do QPBM – Critério Merecimento:

2º Sgt BM Mtcl 921580-8 VALDECI COLAÇO – 1ª/2ºBBM – Curitiba.

Aos promovidos, os cumprimentos do Comando-Geral, sucesso nas novas funções e votos de saúde e felicidade junto aos seus familiares e amigos.

Por delegação de
Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC

CAPITÃO BM JOÃO VICENTE PEREIRA CAVALLAZZI
Secretário da CPP/CBMSC (**Transcrito da Nota Nº 566-22-CPP: Nota de Divulgação das Praças BM a serem promovidas em 13 de junho de 2022, de 27/5/22**)

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

FUNÇÕES DIVERSAS: COMANDANTE DO 2ºBBM – CURITIBANOS

A contar de 29/5/22, retorna ao Comando do 2ºBBM, o TC BM Mtcl 926182-6 WILLYAN FAZZIONI, deixando de responder o Maj BM Mtcl 927100-7 WILLIAN LEAL NUNES.

CHEFE DA 5ª SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO 2ºBBM – CURITIBANOS

A contar de 2/6/22, retorna a Chefia da 5ª Seção (B-5) do 2ºBBM, a 1º Ten BM Mtcl 933676-1 LUÍZA FREGAPANI SILVA, deixando de responder o 1º Ten BM Mtcl 656466-6 MAURÍCIO DE SOUZA.

RESPONDENDO PELA OUVIDORIA DO 2ºBBM – CURITIBANOS

A contar de 6/6/22, passa a responder pela Ouvidoria do 2ºBBM, cumulativamente com as funções que já exerce, o 1º Ten BM Mtcl 656466-6 MAURÍCIO DE SOUZA, durante as férias regulamentares do 1º Ten BM Mtcl 934064-5 FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO.

COMANDANTE DO 4º/1ª/2ºBBM – CURITIBANOS

A contar de 2/6/22, retorna ao Comando do 4º/1ª/2ºBBM, a 1º Ten BM Mtcl 933676-1 LUÍZA FREGAPANI SILVA, deixando de responder o 1º Ten BM Mtcl 656466-6 MAURÍCIO DE SOUZA.

FÉRIAS REGULAMENTARES – GOZO

Do 1º Ten BM Mtcl 934064-5 FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO, do 3º/1ª/2ºBBM – Campos Novos, a contar de 6/6/22.

Tenente-Coronel BM WILLYAN FAZZIONI
Comandante do 2ºBBM

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**FÉRIAS REGULAMENTARES – RETORNO**

Do 2º Sgt BM Mtcl 921582-4 CLÁUDIO RONSANI GATNER, do 1º/1ª/2ºBBM – Curitiba, a contar de 1º/6/22.

FÉRIAS REGULAMENTARES – ADIANTAMENTO DE GOZO

Do 2º Sgt BM Mtcl 927766-8 ADRIANO ROBERTO KIESKI, do 1º/1ª/2ºBBM – Curitiba, 3 (três) dias para desconto em férias, a contar de 4/6/22.

Capitão BM TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI
Comandante da 1ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 22 da 1ª/2ºBBM, de 2/6/22)

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**FUNÇÕES DIVERSAS: RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO 3º/1ª/2ºBBM – CAMPOS NOVOS**

A contar de 6/6/22, passa a responder pelo Expediente do 3º/1ª/2ºBBM, cumulativamente com as funções que já exerce, o Cb BM Mtcl 929123-7 JOSÉ JÚNIOR CORRÊA DE DEUS, durante as férias regulamentares do 1º Ten BM Mtcl 934064-5 FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO.

FÉRIAS REGULAMENTARES – RETORNO

Do Sd BM Mtcl 609997-1 LUÍS HENRIQUE PINHEIRO BENDLIN, do 3º/1ª/2ºBBM – Campos Novos, a contar de 1º/6/22.

FÉRIAS REGULAMENTARES – GOZO

Do Sd BM Mtcl 609958-5 PABLO ANTUNES NASARIO, do 3º/1ª/2ºBBM – Campos Novos, a contar de 1º/6/22.

1º Ten BM FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO
Comandante do 3ºPBM/1ªCBM/2ºBBM

Do Sd BM Mtcl 609989-2 JOSÉ ROBERTO CARDOSO, do PCSv/2ºBBM – Curitiba-
nos, a contar de 1º/6/22.

1º Tenente BM MAURÍCIO DE SOUZA
Comandante do PCSv/2ºBBM

Do Cb BM Mtcl 377909-2 SÉRGIO CORREA GATNER, do 1º/1ª/2ºBBM – Curitiba-
nos, a contar de 1º/6/22.

ATESTADO MÉDICO – HOMOLOGAÇÃO

Do Sd BM Mtcl 609814-2 JOSUÉ COLONETTI BOAROLI, do 1º/2º/1ª/2ºBBM – Santa
Cecília, 2 (dois) dias de afastamento do serviço e instrução, a contar de 25/5/22, de suas ativida-
des laborais, conforme atestado emitido pelo Dr Moisés Alves Franco, CRM/SC 26057.

FÉRIAS REGULAMENTARES – RETORNO

Do Sd BM Mtcl 609882-7 PEDRO MANOEL DA ROCHA NETO, do 1º/2º/1ª/2ºBBM –
Santa Cecília, a contar de 31/5/22.

Capitão BM TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI
Comandante da 1ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 22 da 1ª/2ºBBM, de 2/6/22)

Do Sd BM Mtcl 609957-2 GUILHERME TROMBETTA, do 2º/2ª/2ºBBM – Fraiburgo, a
contar de 31/5/22;

Do Sd BM Mtcl 610052-0 LUIS CARLOS FISTAROL FILHO, do 2º/2º/2ª/2ºBBM – Le-
bon Régis, a contar de 27/5/22.

LICENÇA ESPECIAL – RETORNO

Do Sd BM Mtcl 933501-3 ÉVERTON KLEINUBING KAFER, do 2º/2ª/2ºBBM – Frai-
burgo, a contar de 31/5/22.

FÉRIAS REGULAMENTARES – GOZO

Do Sd BM Mtcl 933540-4 THOMAS PERETTI MORANDO, do 2º/2ª/2ºBBM – Fraibur-
go, a contar de 1º/6/22.

2º Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES
Comandante do 2ºPBM/2ªCBM/2ºBBM

Da Cb BM Mtcl 933559-5 MARCIÉLI BEVILAQUA, do 1º/2ª/2ºBBM – Videira, a contar de 6/6/22;

Do Sd BM MTCL 995322-1 MOACIR DOS SANTOS JÚNIOR, do 1º/2ª/2ºBBM – Videira, a contar de 1º/6/22;

Do Sd BM Mtcl 609971-8 ANGELO ANTÔNIO PERIN, do 1º/2ª/2ºBBM – Videira, a contar de 1º/6/22.

2º Tenente BM LEONARDO CIRIMBELLI DA SILVA
Comandante do 1ºPBM/2ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 22 da 2ª/2ºBBM, de 2/6/22)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Elogio o Bcp MATHEUS SALLES SALVADOR, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao GBM de Rio das Antas. Nesse momento em que deixa de fazer parte do efetivo de Rio das Antas para assumir nova função, aproveitamos para agradecer por cada conhecimento compartilhado, cada instrução realizada junto a comunidade, cada missão confiada que realizou de maneira muito satisfatória, tanto na sua função junto a guarnição como em diversas situações solucionando solicitações junto da SSCI, como também montando conteúdos para instruções e treinamentos, sempre demonstrando muito conhecimento, amor e zelo pela instituição. Desejamos sucesso na caminhada, que tenha sabedoria em cada decisão a tomar e continue motivado para nunca parar de evoluir. Sua colaboração a este Quartel foi sem dúvidas marcante.

2º Tenente BM LEONARDO CIRIMBELLI DA SILVA
Respondendo Pelo Comando do 3ºPBM/2ªCBM/2ºBBM

SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR BOMBEIRO COMUNITÁRIO Nº 144/CBMSC/2022

Pelas conclusões a que chegou o Sd BM Mtcl 609988-2 ALISSON DA SILVA COELHO, do 2º/2º/2ª/2ªBBM – Lebon Régis, encarregado do Processo Administrativo Disciplinar Bombeiro Comunitário nº 144/CBMSC/2022, com a finalidade de apurar a possibilidade do BC DIRCEU JUNIOR, CPF: 130.027.579-00, prestador de serviço comunitário no 2º/2º/2ª/2ºBBM (Lebon Régis), ter cometido transgressão disciplinar por ocasião dos fatos narrados na portaria supracitada, levando em consideração que:

- a) O acusado confirmou seu engano ao atrasar-se para o serviço no dia citado.
- b) O acusado não respondeu as mensagens enviadas no dia pelo chefe do socorro.

RESOLVO:

1. Concordar com o parecer do Encarregado do PADBC, entendendo que o acusado cometeu as transgressões mencionadas na portaria de instauração do presente processo.
2. Suspender o BC DIRCEU JUNIOR, por 90 dias do serviço ressarcido.
3. Dar ciência ao acusado da presente Solução.
4. Publicar em Boletim Interno.
5. Arquivar o presente PADBC no 2º/2º/2ª/2ºBBM

Quartel em Lebon Régis, 29 de maio de 2022.

Soldado BM THALIS AUGUSTO VIEIRA

Coordenador do Serviço Comunitário do 2ºGBM/2ºPBM/2ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 22 da 2ª/2ºBBM, de 2/6/22)

SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3-2022-2ºBBM

Pelas conclusões do Processo Administrativo Nº 3-2022-2ºBBM, aberto através da Portaria Nr 3-2022-2ºBBM, do Comando do 2º Batalhão de Bombeiros Militar, procedido pelo 3º Sgt BM Mtcl 927885-0 GIOMAR DA SILVA, a fim de apurar existência de nexos causal entre o acidente envolvendo o Bombeiro Comunitário ROSNI CARLOS HACK (CPF: 452.040.399-53), no dia 14/04/2022, e o serviço voluntário prestado pelo mesmo ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, na OBM de Fraiburgo, para fins de pagamento de auxílio ressarcimento,

RESOLVO:

1. CONCORDAR com a conclusão do Encarregado de que houve nexos causal entre o acidente envolvendo o Bombeiro Comunitário ROSNI CARLOS HACK (CPF: 452.040.399-53), no dia 14/04/2022, e o serviço operacional prestado pelo mesmo ao CBMSC, pois restou comprovado que o referido Bombeiro Comunitário estava em serviço voluntário na OBM de Fraiburgo quando aconteceu o acidente, não havendo imperícia, negligência ou imprudência na ação.

2. Ficou comprovado no presente processo que houve despesa médica no valor de R\$ 259,98, relacionada ao acidente ocorrido com ROSNI CARLOS HACK (CPF: 452.040.399-53), no dia 14/04/2022. Desta forma, o Cmt da OBM de Fraiburgo deverá providenciar para que seja realizado a abertura de Aviso de Sinistro à seguradora.

3. Encaminhar os presentes Autos ao Diretor da DLF, para fins de pagamento de auxílio ressarcimento, conforme legislação vigente, a que faz jus o Bombeiro Comunitário ROSNI CARLOS HACK.

4. Arquivar cópia física do presente Processo Administrativo no 2ºBBM; e

5. Publicar a presente Solução em BI.

Quartel do 2ºBBM, em Curitiba, 1º de junho de 2022.

Tenente-Coronel BM WILLYAN FAZZIONI
Comandante do 2ºBBM

SOLUÇÃO AUTOS IT 21/2022/CBMSC

Tendo os Autos do IT Nº 21/2022/CBMSC, sido recebidos pelo 1º Ten BM Mtcl 934064-5 FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO, encarregado do referido procedimento instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidade, dos danos na VTR ABTR-54, placa MLU-7052, da OBM de Campos Novos, decorrentes de acidente de trânsito com o veículo Volkswagen Gol 1.0 2011/2012, placas MJF-7C15 na Rua Cordeiro dos Santos, esquina com a Rua Coronel Lucidoro, no município de Campos Novos, durante o atendimento de ocorrência de acidente de trânsito (Nr 20136299) no dia 16 de abril de 2022, por volta das 17:45 horas, conduzido pelo BCP CPF 055.461.409-09 THIAGO DA SILVA FERREIRA, dou a seguinte solução:

1. Analisando os Autos, encontro nas provas juntadas as informações que permitem esse oficial concordar, no todo, com a Conclusão exarada pelo 1º Ten BM Mtcl 934064-5 FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO, encarregado do IT, para em consequência decidir que a causa é pessoal cuja responsabilidade é devida ao Senhor Jean Falchetti Carlet,

CPF 110.031.539-09, proprietário veículo Volkswagen Gol, pois o mesmo quando na passagem da viatura ABTR-54 em deslocamento para ocorrência com os sinais sonoros e luminosos, na conversão à esquerda da respectiva viatura de emergência, não permaneceu, de maneira prudente, parado com seu veículo aguardando a passagem da viatura BM, colidindo assim lateralmente, conforme verificado em vídeo (fls. 28). Sendo assim, fica também constatado que não houve imprudência, imperícia ou negligência por parte do BCP CPF 055.461.409-09 Thiago da Silva Ferreira.

Conforme Art. 29 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB): VII - os veículos destinados a socorro de incêndio e salvamento, os de polícia, os de fiscalização e operação de trânsito e as ambulâncias, além de prioridade no trânsito, gozam de livre circulação, estacionamento e parada, quando em serviço de urgência, de policiamento ostensivo ou de preservação da ordem pública, observadas as seguintes disposições a) quando os dispositivos regulamentares de alarme sonoro e iluminação intermitente estiverem acionados, indicando a proximidade dos veículos, todos os condutores deverão deixar livre a passagem pela faixa da esquerda, indo para a direita da via e parando, se necessário.

Além disso, registro que não houve vítimas ou feridos, que as avarias na viatura ABTR-54, foram de pequena monta, sendo os danos já reparados (fls. 21 e 22) pelo BCP, motorista da viatura, sem ônus para o Estado. Quanto as avarias do veículo do Senhor Jean Falchetti Carlet, registro também que tratam-se de avarias leves (fls.16), sendo constatado arranhões e amassados no lado dianteiro (lado carona), conforme presente nos autos.

2. Remeter o presente IT à Corregedoria-Geral do CBMSC, para providências junto ao Comandante-Geral.

3. Determinar à Sargenteação desta 1ª/2ºBBM que:

- a) providencie a publicação em Nota para Boletim da 1ª/2ºBBM desta solução;
- b) providencie cópia digital dos Autos do IT e remeta ao Coordenador Setorial para providências de praxe.

Curitiba, 23 de maio de 2022.

Capitão BM TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI

Comandante da 1ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 22 da 1ª/2ºBBM, de 2/6/22)

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, após a análise dos Autos de IT Nº 17/2022/CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidade pelas avarias na Vtr BM AR-105, veículo Ford Ranger XLT, placas QHK-8022, decorrente de acidente, tendo como condutor o Sd BM Mtel 693317-3 MAICON BONFANTE ALVES, que colidiu com o pilar da garagem, nas dependências do Quartel de Fraiburgo - SC, em 19 de fevereiro de 2022,

RESOLVO:

1. homologar a Solução exarada nos presentes Autos pelo Cap BM LEANDRO FLORES EMMANUELLI, Comandante da 2ª/2ºBBM/CBMSC.

2. determinar à Secretaria da Corregedoria-Geral do CBMSC que:

- a. insira cópia digital desta Homologação no SiCOR;
- b. publicar em BCBM;
- c. archive os autos originais.

Florianópolis, 17 de maio de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 11773/2022)

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, após a análise dos Autos de IT Nº 13/2022/CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidade pelas avarias na Vtr BM AT-56, caminhão Ford Cargo 2429, placas QJT-8443, decorrente de acidente trânsito, tendo como condutor o Cb BM Mtcl 932215-9 FELIPE SASSO CORREA, em 7 de março de 2022, na estrada paralela a SC-120, próximo ao crematório Memorial Parque das Araucárias, Curitiba - SC, RESOLVO:

1. homologar a Solução exarada nos presentes Autos pelo TC BM WILLYAN FAZZIONI, Comandante do 2ºBBM/CBMSC.
2. determinar à Secretaria da Corregedoria-Geral do CBMSC que:
 - a. insira cópia digital desta Homologação no SiCOR;
 - b. publicar em BCBM;
 - c. archive os autos originais.

Florianópolis, 20 de maio de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 11864/2022) (Transcrito da NB Nº 21, de 26/5/22)

ASSINA:

Tenente-Coronel BM WILLYAN FAZZIONI
Comandante do 2ºBBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **61CE2J6B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILLYAN FAZZIONI (CPF: 006.XXX.389-XX) em 03/06/2022 às 17:05:04

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/04/2019 - 15:23:57 e válido até 08/04/2119 - 15:23:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDQ5NV80OTVfMjAyMI82MUNFMko2Qg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000495/2022** e o código **61CE2J6B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.